

31-10-98

PARECER 1528/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI 330/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa proibir no Município de São Paulo a comercialização de armas de fogo e munições a todos os cidadãos que não possuírem habilitação especial conferida por curso regular de tiro e manuseio de armas.

Embora meritórias as intenções do autor, esta Comissão entende que o assunto já está devidamente regulamentado pela Lei Federal 9.437/97, que instituiu o Sistema Nacional de Armas, e pelo Decreto 2.222/97.

Portanto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06 de outubro de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Faria Lima - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Lidia Correa  
Natalício Bezerra  
Pierre de Freitas  
Vicente Viscome